

**CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS:
Território e Identidade no processo decolonial****CONCEIÇÃO DEL CRIOULAS:
Territory and Identity in the decolonial process**Adalmir José da Silva¹
Edivania Granja da Silva Oliveira²**RESUMO**

Tratar da questão territorial e de identidade no Brasil ainda é um grande desafio, especialmente pelas problemáticas envolvidas nas relações de fronteiras e poder. É com base nestes elementos que o presente artigo trata do despertar quilombola em uma comunidade que tem que empreender mobilizações a cada investida dos opressores e a falta de implementação de políticas públicas. Destacou-se também a formação dos quilombos do período colonial aos dias atuais, demonstrando as continuidades e discontinuidades dos sentidos e das práticas de quilombolas na história do Brasil. Este estudo teve também como foco o processo histórico e contínuo de mobilização da população quilombola de Conceição das Crioulas, com base em reflexões teóricas e metodológicas, em pesquisas bibliográficas e na própria experiência como membro quilombola, bem como análise sobre a legislação e as estratégias de que a comunidade tem se assegurado para garantia do território, da identidade e de sua própria existência.

PALAVRAS-CHAVE: Quilombo; Território; Identidade e direitos**ABSTRACT**

Treating the territorial issue and identity in Brazil is still a major challenge, especially the issues involved in relations of borders and power. It is on the basis of these elements that the present article deals with the quilombola awakening in a community that has to mobilize each invader of the oppressors and the lack of implementation of public policies. It was also highlighted the formation of quilombos from the colonial period to the present day, demonstrating the continuities and discontinuities of the meanings and practices of quilombolas in the history of Brazil. This study also focused on the historical and continuous process of mobilization of the quilombola population of Conceição das Crioulas, based on theoretical and methodological reflections, bibliographical researches and on the experience as a quilombola member, as well as analysis on the legislation and strategies that the community has ensured itself to guarantee the territory, identity and its own existence.

KEYWORDS: Quilombo; Territory; Identity and rights**DOI:** 10.21920/recei7201738169183
<http://dx.doi.org/10.21920/recei7201738169183>

¹Pedagogo, Especialista em Educação Intercultural e Professor Quilombola da Secretaria Municipal de Educação - Salgueiro/PE. E-mail: adalquilombola@yahoo.com.br

²Doutoranda em História Social USP (DINTER UFCG/USP), Professora de História do IF SERTÃO PE Campus Petrolina. E-mail: edivania.granja@gmail.com

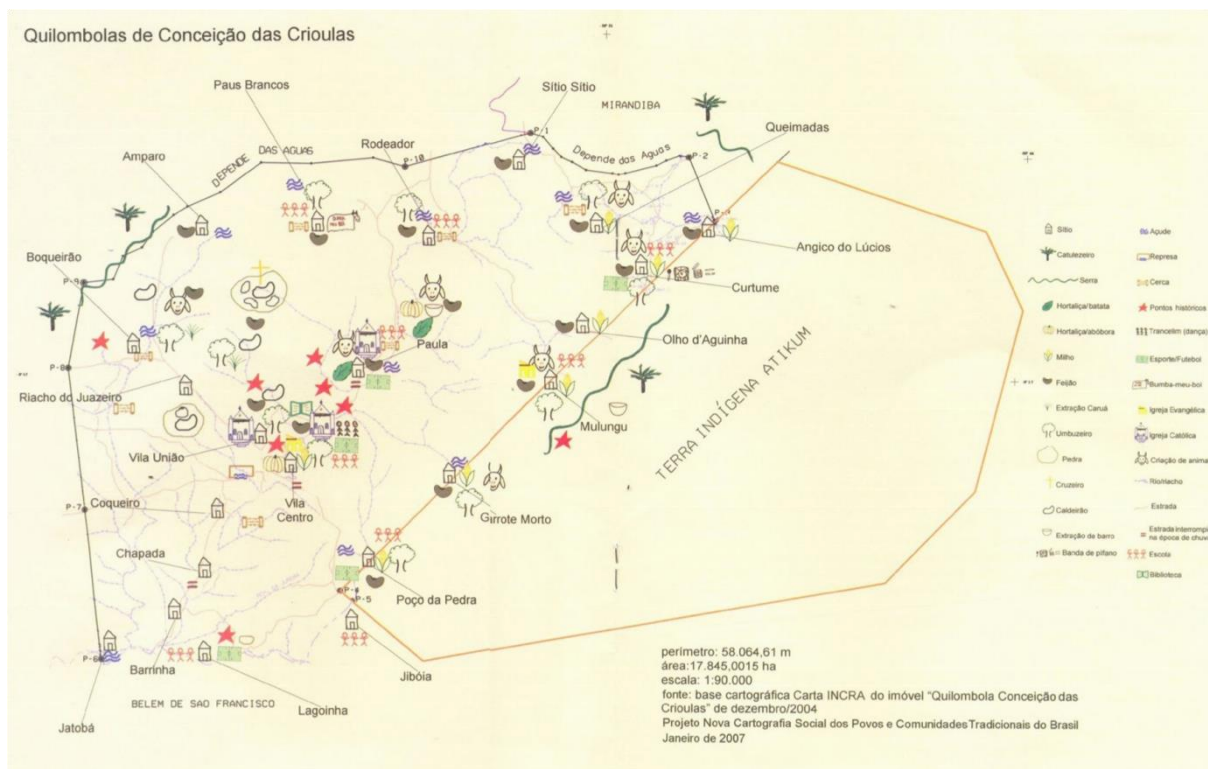
INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado é fundamentado na minha vivência diária na comunidade Quilombola de Conceição das Crioulas, obtido durante momentos de formação e relatos das lideranças, considerados nossos/as historiadores e historiadoras, partícipes no processo de luta pela garantia do território. Também foram utilizadas as produções escritas e audiovisuais da Comunidade, como matérias do *Jornal Crioulas: a Voz da Resistência* e produções da equipe *Crioulas Vídeo*. O embasamento teórico foi focado, especialmente em Walter Mignolo (2007), Caroline Farias Leal (2006 e 2013), Nelson Silva de Oliveira (2001), Adelmir Fiabane (2008) e outros estudiosos, que abordam questões relacionadas ao povo negro, às comunidades quilombolas, aos povos indígenas, à interculturalidade e à decolonialidade. Vale destacar que o referido artigo é fruto de pesquisa realizada para Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação Intercultural no Pensamento Decolonial, do qual sou aluno regularmente matriculado, no IF Sertão PE Campus Floresta.

Saliento que o tema proposto pelo curso ainda é novo para mim e para a comunidade enquanto debate acadêmico, mas é vivenciado diariamente nas ações da comunidade, no processo de uma educação específica e diferenciada, na luta constante que as lideranças têm travado pela manutenção e garantia do território, no enfrentamento as diferentes formas de relação que os fazendeiros têm ali tentado instalar na comunidade.

Conceição das Crioulas é uma comunidade quilombola, localizada no município de Salgueiro, distante quarenta e dois quilômetros da sede e dista aproximadamente quinhentos e sessenta quilômetros de Recife, capital do estado de Pernambuco. Atualmente vivem aproximadamente quatro mil pessoas no território, sobrevivendo da agricultura de subsistência, produções artesanais, pecuária e benefícios governamentais, sendo o território distribuído em mais trinta sítios, possuindo duas Vilas: a União e Conceição das Crioulas, lugares onde acontecem a maioria das atividades do território e onde estão localizadas as principais instituições, como Posto de Saúde e as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental e de Ensino Médio. Destacamos que, existe outra Escola de Ensino Infantil e Fundamental que fica localizada no Sítio Paula. Apresentamos abaixo a disposição do nosso Território, conforme Figura 1,

Figura 1 - Quilombo Conceição das Crioulas (ACQC, 2007, p. 6).



No primeiro momento, abordo o processo de auto definição da comunidade enquanto quilombola, através de ações da campanha da fraternidade, do movimento negro e de trabalhos desenvolvidos nas escolas da comunidade. Em seguida trago uma breve demonstração da formação das comunidades quilombolas no país. Este tópico ajuda o entendimento do ponto trabalhado anteriormente sobre identidade e contribui para entender melhor as lutas incansáveis travadas pela população crioula pela garantia e manutenção do território, abordado posteriormente. E, finalizo focando nas bases legais que garantem a regularização de territórios quilombolas e as tentativas dos fazendeiros de evitar a efetivação da garantia de direitos na comunidade.

DESPERTAR QUILOMBOLA

A partir de 1989 lideranças da comunidade começaram a fazer questionamentos motivadas pela campanha da fraternidade, situando esta comunidade em relação a outras: desde o modo de ser, agir, a localização, como também o descaso, opressão e, principalmente, o despertar de questionamentos sobre a origem do povo que aqui habita. Sem dúvidas, as pessoas da comunidade davam continuidade ao processo de libertação das amarras coloniais (MIGNOLO, 2007).

Essas questões foram ampliando e despertando necessidade de respostas que passavam a incomodar o íntimo de alguns e chamar a atenção de outras, a exemplo de Ivonete, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Serra Talha, que em 1992 entrou em contato com Inaldete Pinheiros, do Movimento Negro Unificado (MNU), o que desembocou no I Encontro de Negros

(as) do Sertão, em 1994, realizado pelo MNU, com a participação também de representantes quilombolas da Bahia e do Maranhão.

Depois do embalo do I Encontro de Negros do Sertão, outros elementos passaram a mexer com a cabeça das crioulas e dos crioulos, até então carente de informação e com uma sede insaciável de conhecimento para entender melhor o processo em que estavam se envolvendo, principalmente de uma palavrinha nova denominada “Quilombo”, tão falada durante o encontro.

De repente, quem lê este texto pode estar se questionando sobre o processo de formação das comunidades quilombolas. Inclusive, questionar como é que pode a palavra “quilombo” ser nova em um quilombo? Estranho, não é? Destaco que a Constituição Federal de 1988 alargou a interpretação sobre as comunidades negras rurais, identificando-as como quilombo, terra de pretos, terra de crioulo, terra de santo, terra de negro, mocambos e outras nomenclaturas. Mas, para essas comunidades que partilhavam da mesma situação de opressão, negação de direito e a necessidade de aprofundamento nas discussões étnicas, bem como ações com vistas a contemplar as comunidades com políticas públicas e reparação de direitos foi necessário um termo que as unisse em torno de um mesmo propósito.

Neste sentido, o processo de mobilização dos grupos étnicos, especialmente com a Constituição Federal em 1988, destaca-se que,

desde a mobilização política no século XIX até a década de 70 do século passado, nenhuma das constituintes e legislações tinha aplicado o caráter Sujeitos de direito à população negra quilombola. Pois, a luta pela redemocratização do Estado brasileiro tendo a participação do Movimento Negro Unificado e com a Constituição Cidadã instituída pelo Congresso Constituinte de 1988 se reestabelecido no Brasil [...] Garantindo que nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) no Art. 68, fosse reconhecida aos quilombolas a efetivação do direito às terras ocupadas, reconhecimento de propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos (SANTANA-FILHO e GERMANI, 2014, p. 94 e 95).

Rememorando, com o autorreconhecimento de Conceição das Crioulas, ainda no I Encontro do Movimento Negro do Sertão, referido acima, lideranças de Conceição das Crioulas, como Givânia Mari³ e outros/as membros da Comunidade foram convidados/as a participar do Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Maranhão, em 1994. O referido Encontro resultou no planejamento do I Encontro Nacional das Comunidades Quilombolas, realizado no ano de 1995. A participação de lideranças nos referidos eventos contribuiu ainda mais para auto definição da comunidade como Quilombola.

A esse respeito vale destacar que,

³ Givânia Maria da Silva, Educadora Quilombola de Conceição das Crioulas, Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação - UNB, ex-Coordenadora Geral de Regularização dos Territórios Quilombolas do INCRA, ex-Secretária Nacional de Políticas para as Comunidades Tradicionais do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Juventude e Membro Fundadora da Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas do Brasil-CONAQ e da Comissão Estadual Quilombola de Pernambuco. Compôs o GT da Presidência da República para discutir a implementação da Convenção 169 da OIT.

Os negros participaram de processos de mobilização e reivindicação para maior participação na sociedade brasileira. As populações negras rurais, a partir de suas organizações, realizaram o I encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais, em 1995, na cidade de Brasília/DF, a Segunda Reunião da Comissão Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, realizada em Bom Jesus da Lapa, BA e em São Luís, MA, no ano de 1996, onde foi constituída a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas - CNACNRD (OLIVEIRA, 2014, p. 11).

Mas muitas águas ainda estavam por rolar debaixo dessa ponte, a caminhada estava só começando. A vida toda quem estava na comunidade havia aprendido que não se podia ter ideias contrárias às ideias dos fazendeiros que dominavam a região, e que em Conceição não tinha negros, tinha morenos, moreno claro, cafuzo, mas negro não. Negro era o “cão”. É salutar destacar que até a década de 1980, nos períodos de festas da Comunidade existiam os salões dos brancos e os salões dos negros. Os brancos sentiam-se no direito de ir ao salão dos negros, dançar, brigar, jogar pimenta no salão, estragar as festas dos pretos. Mas, os negros não podia nem passar por perto do salão dos brancos, exceto os músicos.

Quebrar estas amarras, colocadas ao logo do tempo não seria fácil, forças contrárias iriam partir para cima, na tentativa de desarticular tudo, para não perde o poder que exercem na região, e várias estratégias seriam necessárias para superar estas situações. Assim, fez-se necessária a busca por um ícone nacional que estimulasse as pessoas da Comunidade a ter orgulho das suas origens. Então, em 1995 teve início nas escolas da Comunidade discussões sobre a Temática Quilombo e a História do Quilombo de Palmares. Tarefa árdua, porque naquela época, as nossas escolas não tinham livros didáticos. Mas, ressaltamos que mesmo que possuíssem talvez não ajudasse, pois os livros didáticos daquele período, tanto no conteúdo quanto nas ilustrações reforçavam ideias racistas, produzindo, na maioria das vezes, resultados negativos, pois não possibilitavam à população negra possuir orgulho das origens, como reforça Oliveira (2001), “Ao abrir os livros que relatam as lutas do povo brasileiro, essa população não se vê representada não encontra referência” (OLIVEIRA, 2001, p. 07).

O processo inicial de mobilização foi marcado por questionamentos e análises, tendo como foco principal, a história do Quilombo de Palmares, na Serra da Barriga, tendo Zumbi dos Palmares como símbolo de luta. Essa resignificação da história do Quilombo de Palmares e de seu grande líder, Zumbi, teve como a base a cartilha denominada “Zumbi 300 anos”. Neste contexto reforçamos que, “Não queremos construir ou reforçar uma história personalista, mas sabemos que é fundamental para população afro-brasileira, o reconhecimento de sua luta e de seus heróis” (OLIVEIRA, 2001, p. 7). Além de heróis nacionais, era preciso entender mais sobre a própria origem, com ações a partir de acontecimentos dentro da própria Comunidade e no reconhecimento de personagens que marcaram a história de conceição. Era preciso (re)construir nossa história, não apenas somente reproduzir as diretrizes do Movimento Negro, mesmo reconhecendo que naquele período houve uma grande contribuição no processo de auto definição para a nossa Comunidade.

No processo de valorização da história de Conceição das Crioulas nossos/as professores/as desenvolveram várias pesquisas sobre a origem da Comunidade, incluindo a pesquisa de campo em vários Sítios, o que gerou um sentimento maior de pertencimento com a Comunidade e valorização da identidade. Mas, também houve muitas polêmicas, várias pessoas não entendiam o motivo daquelas ações, ficavam a todo momento perguntando “Por que os

alunos não estão na escola aprendendo a ser gente e ficam só para cima e para baixo fazendo besteira? ". Foi um processo longo até que a comunidade entendesse que tudo aquilo fazia parte do aprendizado e de uma retomada de consciência, "Precisamos desatar o nó, aprender a desaprender, e apreender a reaprender a cada passo" (MIGNOLO, 2007, p. 305).

Paralelo à discussão de identidade, a luta pela regularização fundiária do território também começou a tomar corpo com o estudo antropológico da Comunidade, realizado pela Fundação Cultural Palmares (FCP), ação que desencadeou um grande descontentamento dos fazendeiros. Mas, antes de passar para questão do mito fundador de Conceição e as lutas travadas pela garantia do território é fundamental entender um pouco as diferentes formas de formação dos quilombos no país.

FORMAÇÃO DE QUILOMBOS

As condições da população negra trazida para o Brasil no período colonial eram desumanas, submetida a grandes jornadas de trabalhos e a castigos degradantes, sejam eles motivados pelo não desenvolvimento das atividades impostas ou pela desobediência e tentativas de fugas. Os escravizados de origem africana desenvolveram diversas formas de resistência e enfrentamento ao sistema escravocrata em toda a colônia, como destacou Nelson Silva Oliveira (2001), "a organização dos quilombos foi a forma encontrada pelos negros para enfrentar as opressões físicas, culturais e morais impostas pelos portugueses" (OLIVEIRA, 2001, p. 13).

A formação dos quilombos no país deu-se de várias tipos, a mais conhecida e disseminada nas instituições educacionais é a de negros que fugiram das senzalas, das grandes fazendas, nas regiões cafeeiras e açucareiras, se embrenhando-se nas matas, procurando os lugares mais distantes e de difícil acesso, para viver de forma coletiva e organizada. É importante destacar que,

Nos quilombos, o ponto alto é a organização, Vamos encontrar ali uma forte organização econômica, baseada na agricultura de subsistência, uma organização militar com complexas táticas de guerrilha para enfrentar a Coroa e uma forte agoniação política (OLIVEIRA, 2001, p. 13).

Não posso deixar de relatar aqui também, a formação dos quilombos depois da "abolição da escravatura", denominados "quilombos contemporâneos", nos quais a população negra "livre" foi largada sem indenização, trabalho e nem perspectiva de vida, sendo obrigada a continuar trabalhando nas fazendas por migalhas, perambulando pelas regiões em que trabalhava, sendo discriminada, explorada e marginalizada. Diante destas e outras situações muitos negros ainda conseguiram trabalhar, comprar terras, ocupar terras públicas, e vários outros tipos de posse. Houve também a expulsão de vários quilombolas de suas terras, tendo que formar outros quilombos, já que suas terras foram invadidas por latifundiários ou empreendimentos governamentais, ou ainda, em raros casos, por fenômenos naturais, a exemplo de secas e enchentes. Apesar dessas questões físicas, sociais e culturais, os fatos foram contestados pelos ruralistas para negar mais uma vez os direitos dessa população que sempre foi colocada às margens da sociedade.

Dessa forma, a compreensão de quilombos contemporâneos pelas instituições governamentais ou não governamentais teve que ser reinterpretada,

a Fundação Cultural Palmares era a mesma de uma parcela do movimento negro, que concebia a definição de quilombo no sentido histórico, “voltada para a noção de patrimônio histórico”, em contraste com as versões “presentistas”, que falavam em “quilombos contemporâneos” [...] foi criada para designar as comunidades negras rurais, que não seriam contempladas pelo artigo 68 se fosse mantido o significado de quilombo como comunidade de escravos fugidos. Esta expressão nasceu, sobretudo, entre os profissionais envolvidos no processo e na produção de laudos para as comunidades (FIABANE, 2008, p. 142).

Outros estudos mostram que no sertão nordestino, outras formas de escravizar a população negra foram desenvolvidas, e em muitos casos os ditos donos de escravos não detinham a posse de uma grande quantidade de negros. Os mesmos trabalhavam em funções bem diferentes dos que trabalhavam na zona cafeeira e açucareira do país, pois, na região semiárida as atividades desempenhadas pelos/as escravos/as eram diversas, tais como agricultores, serviços domésticos, fiadeiras de algodão, vaqueiros e curtidores de couro (MENDONÇA, 2013).

Estas formas de trabalho geraram um novo modo de relação de poder entre escravizador e escravizados. Ao invés de trabalhos vigiados por feitores, imposição de castigos, trabalhos forçados e carceragem nas senzalas, os colonizadores colocaram os negros nos trabalhos domésticos e de cuidando com o gado, o que dava uma maior mobilidade porque favorecia a manutenção das relações entre uma fazenda e outra. Isso o que gerou uma falsa ideia de liberdade, possibilitando, assim, manter o domínio e o poder, como demonstrou a antropóloga Caroline Mendonça. O trânsito entre fazendas e os longos trajetos percorridos pelos/as escravos, geralmente, ocorria em companhia de parentes e amigos. O intuito dessas viagens eram fazer visitas a parentes, fazer convites para o apadrinhamento de seus filhos e ainda ocasionar relações de casamentos. Essas andanças geraram espaços de sociabilidades entre os/as escravos/as.

Além dessas atividades, os/as escravos/as realizavam plantios em roças próprias, atuavam em trabalhos diversos, como administração de fazendas, cuidando de gados e geralmente com pouco contato com os seus senhores (MENDONÇA, 2007).

Trazer estes elementos de formação dos quilombos no país ajuda a entender a situação das comunidades na atualidade, envolvendo principalmente os aspectos políticos, sociais, culturais, econômicos, étnico e a luta pela regularização fundiária do território.

1. Conceição e as lutas travadas pela garantia do território

Falar de Conceição das Crioulas por quem é de Conceição, antes de tudo é um prazer e ao mesmo tempo um desafio enorme, por entender que a cada momento que fazemos isso nos conectamos com nossas ancestralidades, e ao mesmo tempo, quebramos barreiras e amarras que foram impostas desde o processo de formação da Comunidade. Imposição feita a toda a população negra do nosso país. O fazer historiográfico através do registro do nosso povo, possibilita um mergulho na nossa história: é o fortalecimento da identidade de nossos/as velhos/as que a mantiveram através da oralidade.

Segundo os moradores mais velhos, no início do século XIX seis negras que aqui chegaram, trabalharam no plantio e na fiação do algodão, dentre as seis mulheres, se destacava Francisca Ferreira, Germana Ferreira e Mendencha. Sem dúvidas, homens também

acompanhavam as mesmas, embora não tenham tido o mesmo destaque dentro do processo. Nos relatos históricos, sempre se observa que as mulheres vendiam a produção na cidade de Flores - PE.

Essas mulheres arrendaram uma área de aproximadamente 03 léguas, (01 légua equivale a 06 km), termo usado desde o período colonial para demarcação de terras. Destaca-se que, essa área relatada pelos mais velhos é uma área muito maior do que atualmente a Comunidade de Conceição das Crioulas tem acesso.

Ainda neste período chegou Francisco José, fugido da guerra, que trouxe uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Junto com as negras, eles fizeram uma promessa que se conseguissem pagar a renda das terras fariam uma capela para imagem da santa. Em 1802, as crioulas receberam a escritura definitiva, com o carimbo da Torre, com dezesseis selos, feita por José Delgado, escrivão do Cartório de Flores. Depois do feito tão importante para a população crioula, cumpriram a promessa com a construção da Capela, tornando Nossa Senhora da Conceição, a padroeira do lugar. Daí o nome Conceição das Crioulas, Conceição por causa da imagem da santa e Crioulas por causa das negras.

A pesquisadora, Maria Jorge Leite, em artigo intitulado “Mulheres Negras, História e Política” destacou pesquisas que sugerem que Pedro José Delgado exerceu a função de Juiz de Órfão, na Comarca de Flores, no mesmo período destacado pelas memórias dos mais velhos de Conceição das Crioulas. Sendo assim, é possível que Pedro José Delgado também fosse Escrivão, pois era muito comum Escrivão exercer a função de Juiz de Órfão (LEITE, 2011).

O arrendamento do território foi a maior conquista das seis negras, conquista essa, regada a muito suor e sofrimento, sofrimento que não chegava ao fim com o feito. Manter o controle das terras era outra questão bastante difícil na época, a terra que logo começou a ser invadida por famílias de rendeiros de terras, representantes da Casa da Torre, instalados na região. Vale salientar que, a partir do final do século XVII, os criadores de gado iniciaram a ocupação dos espaços naturais dos sertões, especialmente, a Bacia do Rio São Francisco, a família D'Ávila, da Casa da Torre, foi responsável pelos domínios de terras através da instituição de rendeiros e procuradores, representantes de seus interesses, constituindo-se assim, um dos maiores detentores de terras nos sertões nordestinos (APOLINÁRIO, 2011; FERRAZ, 2004).

Um dos fatos mais conhecido de conflitos das famílias Crioulas são histórias contadas pelas pessoas da comunidade sobre a Guerra dos Urias (Famílias branca) contra os Simão (famílias negras), por volta de 1917. Segundo relato dos mais velhos, os Urias chegaram aqui através do Coronel Pedro da Luz, pertencente à família dos Alencar: alguns compraram terrenos e outros foram tomados para o criatório de animais. Com o passar dos tempos os animais começaram a invadir outros roçados, até que Januário Simão matou uma criação deles, dando início ao conflito. Os Urias foram buscar parcerias na cidade de Cabrobó/PE e os negros foram arranjar parceria com os indígenas da Serra Umã. Vale destacar que as relações entre os negros de Conceição das Crioulas e o Povo Indígena da Serra Umã fazia/faz parte de uma rede de relação afetiva e parental. Na referida guerra, o Coronel Pedro da Luz, era importante fazendeiro e possuidor de grande influência em toda a região. Existem relatos segundo os quais o referido Coronel agiu como uma “faca de dois gumes”, nem estava de um lado e nem estava do outro, mas também há relatos que o Coronel sempre deu apoio a família Urias. Assim, salientamos que,

Pelos depoimentos dos moradores de Conceição das Crioulas, ficamos sabendo que a trajetória do grupo é marcada pelos conflitos territoriais. Assim, “um acontecimento muito presente na memória social do grupo é a chamada guerra dos Urias, conflito entre negros e brancos que queriam se apossar das terras de Conceição. [...] Com a revolta dos negros, a família dos Urias acabou por retirar-se da região (O'DWYER, 2002, p. 25 e 26).

A Guerra foi marcante para a comunidade, como demonstrado o cordel abaixo, produzido e reproduzido durante as batalhas,

Guerra dos Urias

Gercino foi a mine
Miné quero a questão
Já que rifle eu tenho
Mando comprar munição
Subo na Serra do Umã
Conta minha geração
Da família do Simão
Não deixo mais nem pagão
Chegar pra cá velho Uria
Vem se divertir com Simão Tu só
é cabra pra home
Se for com a colher na mão
Um dia Minervino
Parece que tava com o cão
Foi atentar o espírito de Januário
Simão
O negro se enraivou
Bateu o branco no chão
Só não sangrou nessa hora
Mode o mano Zé Simão
Ai foi e vei Urias
Atacando a cartucheira
Dizendo dentro de Conceição Muleque
não faz feira
Meu Deus o que há no mundo
Que o céu ta tão azul
Não morreu nem boi nem vaca De
onde vem tanto urubu
Quando os Urias se viu aperriado
Foi ao coroné e disse
Coroné Pedro da Luz
Vim lhe pedir proteção
Que os danados desses nego
Querem me botar cambão
Me puxar pro tabuleiro
E piar de pé e mão (Autores desconhecidos).

Através deste cordel podemos identificar as relações de poder implantada na comunidade, segundo as quais a população Crioula tinha que ficar submissa aos mandos e

desmandos dos grileiros em virtude da manipulação psicológica e a violência exercida pelo grupo, sem contar com a redução de uso das terras a cada dia. Mas o elemento importantíssimo em todas estas ações é o espírito coletivo da nossa Comunidade negra e a importante aliança com os Indígenas Atikum.

Os Urias quando expulsos, tiveram a cobertura dos Alencar que continuaram mantendo o poder, inclusive ficando com parte das terras que estavam sendo usadas pelos Urias. Além dos Alencar, as famílias Carvalho e Pereira passam a adentrar as terras de Conceição das Crioulas, usando de estratégias maliciosas, “Eles chegava pedindo para fazer um logradouro para colocar o gado e quando a comunidade percebia eles já tinha cercado uma grande parte das terras até que negros ficarão sem nada” (AQCC, 2005).

Com as investidas constantes ao território, as famílias de Conceição ficaram limitadas a trabalhar nas áreas mais distantes de suas casas, em terras de baixa qualidade e repleta de rochas. Vale salientar que de todo território conseguido pelas Crioulas, de acordo com os relatos dos mais velhos, com o pagamento da renda das terras, aproximadamente 18 mil hectares, apenas cerca de 30% das terras ficaram em posse dos descendentes das seis negras, mesmo depois de todo o processo de mobilização e de muitos conflitos entre o Povo Quilombolas e os fazendeiros.

Os embates foram inúmeros. Destacamos o provérbio citado por Antonio Andreino Mendes, popularmente conhecido como Totô, incansável na luta pela manutenção das terras da Comunidade: “Conceição é como laranja doce, os brancos chuparam o sumo (suco) e deixaram o bagaço para os negros” e também evidenciamos o processo de mobilização enfrentado por Antonio,

Na década de 40, Antonio começou a perceber o interesse de determinados fazendeiros e políticos que queria se apropriar das terras de Conceição. Então passou a enfrentá-los, juntamente com Seu irmão José Viana. Eles não se calavam diante do que estava ocorrendo naquele momento, pois os fazendeiros estavam se apropriando das terras de forma ilícita, e por não ficarem calados foram ameaçados várias vezes (JORNAL CRIOULAS, 2003, ANO 1, N.º 3, p.7).

Vale ressaltar que, infelizmente vários outros negros de Conceição das Crioulas também sofreram violências e ameaças por parte dos fazendeiros. Ainda destacamos que o território de Conceição possui uma vila central e diversos sítios circunvizinhos. As lideranças se dividiam em lugares diferentes e estratégicos, mas sempre se reuniam para criar estratégias de combater os inimigos. Generosa Ana, uma das lideranças do Território elencou vários destes guerreiros.

Januário Simão, como um era conhecido por todos(as), era uma das lideranças mais corajosas da comunidade, Ele fazia parte da banda de pífano e era um dos componentes do grupo que batalhava pela posse da terra. Além dele havia vários outros, por exemplo: Pedro Zacarias, Antonio Domingo, Joaquim Domingo, Antonio Quitéria, Zé Maria e Zé Simão. O grupo não se resumia a estes, havia muitos outros, chegaram a travar várias brigas com os entre eles os Urias (JORNAL CRIOULAS, 2005, ANO 3, N.º 7, p. 7).

É imprescindível relatar aqui também, Agostinha Gomes Dionísio, carinhosamente chamada de Agostinha Cabocla, mulher de fibra, que enfrentava da mesma forma que os homens enfrentavam o poderio dos fazendeiros para defender com unhas e dentes o território,

Agostinha era mulher forte e dedicada nas lutas da comunidade. Sempre esteve ao lado de Antonio Andrelino (Totô) e Luiz Simão, viajando muitas vezes a Recife e até Brasília para defender os direitos da comunidade (JORNAL CRIOULAS, 2005, ANO 3, N.º 8, p. 7).

Mesmo com toda essa corrente de defensores do Território não era fácil a situação, pois, os fazendeiros, além do poder e dinheiro para comprar armas, ainda tinha uma ligação muito forte com os donos de cartórios, facilitando o forjamento de escrituras de terras na região. Outro elemento que contribuiu para o avanço dos fazendeiros nas terras Crioulas foi o apadrinhamento dos fazendeiros aos filhos e filhas das famílias negras de Conceição. Para os crioulos, o padrinho dos seus filhos é considerado como um membro da família, e dessa forma, muitos evitaram o embate com os então compadres, tornando a comunidade cada vez mais frágil aos ataques.

Na década de 1970, foi constatado pelas lideranças um dos últimos caso de esbulho das terras em Conceição. Acobertado por policiais, um fazendeiro colocou moradores da própria comunidade para Cerca Grande, área de terras que rodeia a Vila de Conceição, das famílias conhecidas de Mendes e Cosmo. Sobre este último episódio, muitas pessoas da comunidade evitam falar, temendo represália violenta por parte dos filhos do fazendeiro, inclusive por membros das famílias.

Diante de tantas situações que abalaram a estrutura da comunidade, ameaçando a existência de tudo que foi construído e mantido com muita luta, a consequência foi o desânimo e a desarticulação na Comunidade, gerando poucas possibilidades de reverter toda essas situações, durante um período, pois, distante dos centros urbanos e de muitas informações do que acontecia no país, a população crioula nem imaginava que outras localidades passavam por situações parecidas, e que se articulava para cobrar do poder pública a reparação de todas essas violações de direitos, em especial, a garantia das terras dos negros usurpadas ao logo dos anos no Brasil, de acordo com o destaque abaixo,

Lembramos que, antes mesmo da promulgação da constituição em 1988, no Maranhão e no Pará, lideranças do movimento negro e das próprias comunidades mobilizaram-se para defender o direito à terra. As primeiras ações foram isoladas. Partiram de determinadas comunidades que ingressaram na área da justiça tentando assegurar a posse da terra. Passados alguns anos, formou-se, então o movimento das Comunidades negras rurais, hoje conhecido como “movimento quilombola” (FIABANE, 2008, p. 13).

A Comunidade de Conceição das Crioulas, mesmo distante de outras comunidades negras que lutavam pela garantia do território e mesmo carente também de informações, buscou criar estratégias de enfrentamento aos ataques sofridos provocados pelos fazendeiros/posseiros, na garantia de direitos, principalmente o Território, patrimônio conseguido com tanta de luta.

4. Na busca por garantia de direitos

A partir deste tópico, tomando como pressuposto as bases legais que foram instituídas no País em 1988, pretendo mostrar os avanços e entraves enfrentados em Conceição das Crioulas,

que resultaram no fortalecimento do processo de mobilização. Houve uma (re)visitação da nossa História, a começar pela compra da Posse da Terra pelas nossas seis negras, fato marcante a partir o qual a Comunidade passou à defesa efetiva da conquista e dos direitos ao Território.

Depois de muitas articulações com o Movimento Negro, ONGs - Organizações Não Governamentais - e antropólogos sobre a questão dos Territórios Quilombolas, conseguiu-se a garantia e reconhecido na Constituição Federal Brasileira de 1988 desses territórios. Segundo o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT),

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (BRASIL, 1988).

No ano de 1989, o Brasil assina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que também trata das questões territoriais dos Povos Indígenas, Comunidades e Povos Tribais, nas quais as Comunidades Quilombolas estão inseridas. Aparentemente tudo se encaminhava para uma melhoria dos quilombos, a possibilidade de ter as terras tradicionais de volta. Remontava-se o sonho de liberdade e autonomia das comunidades.

Como destacamos no início deste trabalho sobre as questões relacionadas a identidade em Conceição das Crioulas somente a partir de 1994 teve início o processo de mobilização quilombola na nossa Comunidade. Vale salientar que neste mesmo período acontecia a homologação da Reserva Indígena do Povo Atikum Umã, que sempre manteve relação amistosa com a população de Conceição, seja através de casamentos, seja através de festividades. Inclusive, em conflitos com os fazendeiros, a exemplo da guerra dos Urias, sempre colaboraram com os Crioulos. A área da reserva indígena é área fronteira com o Território de Conceição e também englobou a Serra, usada pela Comunidade de Conceição para plantio e extração de matéria prima para produção artesanal. Mas, como essas duas etnias sempre mantiveram uma relação de irmandade em nenhum momento houve conflito ou contestação, por entender que ali era um espaço usado por ambas as partes.

A partir de 1995, iniciou-se o processo de estudo da comunidade pela Fundação Cultural Palmares (FCP), com a população de Conceição ainda muito com pé atrás com a situação e ao mesmo tempo esperançosa, vislumbrando a possibilidade de dias melhores. Mas, o processo de mapeamento do Território das Crioulas pela Fundação Palmares passou a incomodar os fazendeiros que tinham posse de terras dentro de Conceição. A possível saída deles da região desencadeou várias insatisfações, em especial, dos que estavam mais ligados à política partidária, já que sair de Conceição poderia tirar o poder de manipular as pessoas, seja através do uso da terra, seja no campo político partidário. Os mesmos fazendeiros, com a intenção de evitar o trabalho de reconhecimento de titulação e regularização do Território, passaram a ameaçar as equipes que estavam fazendo os trabalhos e as lideranças da comunidade. Mas, mesmo com todos os problemas, os medos e as ameaças sofridas, conquistamos a titulação e a regularização em 2000, fazendo valer assim o artigo 68 da ADCT.

Como as questões burocráticas da titulação exigia uma associação para receber o título, foi criada a Associação Quilombola de Conceição das Crioulas (AQCC), com seu corpo de sócio constituído apenas por pessoas jurídicas das associações dos 16 sítios que integravam o Território Quilombola de Conceição das Crioulas. A AQCC tornou-se uma das principais ferramentas de

articulação de ação e de mobilização dentro do território, contando com lideranças de toda a Comunidade.

Mas, infelizmente, o que deveria ser motivo de muita festa dentro da comunidade se transformou em intensos conflitos, a FCP, que tinha feito certificação e titulação, não tinha competência e poderes para fazer a indenização da posse e das benfeitorias dos fazendeiros, resultando na permanência dos mesmos na localidade, o que acabou por desencadear comportamentos agressivos de ameaças a várias lideranças, criando uma tensão muito grande na comunidade.

Relembrando que chibatadas, cárceres nas senzalas, trabalhos domésticos e de vaqueiros, apadrinhamento de filhos dos negros, foram algumas das formas usadas desde o período colonial para manter o poder sobre os negros pelos brancos. Desta vez, a forma que os fazendeiros encontraram para não perder o poder em Conceição, que agora lutava através de bases jurídicas, foi aproveitando a causa indígena, autodeclarar-se índio, tentando colocar indígenas contra quilombolas. Como afirmou a antropóloga, Carolina Leal,

A titulação do território de Conceição das Crioulas sem a regularização desse processo, que só foi instalado legalmente a partir do Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003, permitiu que fazendeiros e políticos locais com propriedade nesse território manipulasse o conflito entre Atikum e Crioula que até então viviam uma situação de aliança (MENDONÇA, 2007, p. 5).

Na tentativa de desarticular o movimento quilombola, de enfraquecer o processo de mobilização dos negros de Conceição, os fazendeiros e políticos passaram a usar discursos para deslegitimar o direito ao Território, enquanto Comunidade Quilombola, difundindo a ideia que era melhor ser índio, já que os indígenas tinham direito à saúde e à cesta básica e os quilombolas não tinham. Infelizmente, algumas pessoas passaram a negar sua identidade negra e acionar uma “nova” identidade, como destacado abaixo,

No caso da questão indígena há um caso mais avançado tanto no campo da legislação como da própria organização do movimento, o que faz com que os quilombolas fiquem em situação desvantajosa no acesso as políticas públicas, levando a um movimento interno em Conceição das Crioulas, por parte de alguns grupos, a negarem a identidade quilombola para poderem acessar os bens e serviços Atikum. (MENDONÇA, 2007, p. 6).

Depois de um longo processo de mobilização dos negros de Conceição, com a colaboração do Movimento Negro e de antropólogos, conquistamos direito assegurado pelo Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003, que garante a distribuição definida para delimitação, demarcação, indenização e desintrusão do Território, sob a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Esta ferramenta alimentou novamente a esperança das lideranças da Comunidade.

Com o início dos trabalhos do INCRA na comunidade, mais uma vez os conflitos foram retomados e algumas lideranças tiveram que sair do território, outras tiveram que limitar os deslocamentos internos. Inclusive, várias vezes, os funcionários do INCRA abandonaram os mapeamentos e o levantamento dominial e cartorial do Território, em virtude de ameaças. Por outro lado, a bancada ruralista, composta por Deputados e Senadores, sob a liderança de Partidos Políticos, como o DEM, PSDB e PDT, entraram com uma Ação de Inconstitucionalidade contra

o Decreto 4887/03, o que provocou mais atraso na regularização das terras de Conceição. Reuniões e ocupações no INCRA foram feitas, bem como denúncias ao Ministério Público. Várias mobilizações foram necessárias para que o INCRA continuasse o trabalho. Da mesma forma, as ameaças continuaram com denúncia por parte dos fazendeiros, que hoje se dizem índios, de violação de seus direitos perante o Ministério Público. A AQCC, que responde legalmente pelo território apresentou as peças técnicas por onde passa o território quilombola, justificando que em nenhum momento estas ações aconteceram.

Após dez anos de todo esse processo (Decreto 4887/03), a Comunidade começou a obter seus direitos, conquistou o espaço conhecido por Fazenda Velha, que cerca a Vila - Centro de Conceição, foi indenizada e oficialmente foi repassada a AQCC, bem como também em 2014, mais quatro fazendas foram indenizadas e incorporadas à Associação.

Atualmente, a Comunidade percorre dois caminhos, a luta pela indenização e desintrusão das outras fazendas, para que os quilombolas possam usufruir de direitos a todo o Território e à construção do Plano de Gestão do Território, de forma coletiva, no qual todas as pessoas possam contribuir e cuidar melhor das terras, evitando desmatamento, uso impróprio e novas ocupações.

Conclusão

O intuito deste trabalho foi relacionar os termos interculturalidade e decolonialidade, conceitos novos para mim. Mas, a partir das reflexões propostas neste estudo percebi que estão sempre presentes no cotidiano da comunidade, e através desta pesquisa procurei descrever e relacioná-los através das questões territoriais enfrentadas em Conceição. Neste contexto, a discussão foi no intuito de tratar a questão territorial para compreensão da situação das comunidades quilombolas, destacando a importância fundamental do território para o fortalecimento da identidade, da história e da educação na Comunidade.

Por fim, esta pesquisa apontou a necessidade de aprofundamento de conhecimentos sobre questões relativas ao movimento quilombola, às concepções teóricas e práticas da Interculturalidade, do Pensamento Decolonial, bem como apropriação da Metodologia da História Oral a fim de favorecer o fortalecimento da Identidade através das Memórias dos Quilombolas da nossa Comunidade, possibilitando novas leituras e novos registros da nossa história.

REFERÊNCIAS

APOLINÁRIO, J. R. Os Akroá nos sertões coloniais: uma história de guerra e “paz” entre currais e descobertos auríferos. In: OLIVEIRA, J. P. de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memórias**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, p. 145-165.

AQCC - Quilombolas de Conceição das Crioulas - Fascículo 6. In: **Projeto Nova Cartografi a Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil**, Salgueiro, Pernambuco/Brasília DF, abril 2007.

_____, Virgínio Vicente, morador da Vila União, entrevista concedida em 2005 para a Equipe Crioulas Vídeo, Conceição das Crioulas - Salgueiro/PE.

SILVA, A. J.; OLIVEIRA, E. G. S. Conceição das crioulas: Território e Identidade no processo decolonial. **Revista Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 3, n.º. 08, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.

FIABANI, A. **Os Novos Quilombos: Luta Pela Terra e Afirmação Étnica no Brasil [1988-2008]**. 2008. 275p. Tese. (Doutorado em História) Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.

FERRAZ, T. V. **A formação da sociedade no Sertão pernambucano: trajetória de núcleos familiares**. 2004. 87p. Dissertação. (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Jornal Crioulas: **A Voz da Resistência**. Conceição das Crioulas, Ano 1, n.º 3, 2003.

_____ Ano 3, n.º 7, 2005.

_____ Ano 3, n.º 8, 2005.

MENDONÇA, C. **Terras Tradicional Ocupadas e Processo de Territorialização Indígenas e Quilombola**. 2007. Projeto de Pesquisa. (Doutorado em Antropologia) Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

_____, **Insurgência Política e Desobediência Epistêmica: movimento decolonial de indígenas e quilombolas na Serra do Arapuá**. 2013. 246p. Tese. (Doutorado em Antropologia) Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

LEITE, M. J. dos S. Mulheres negras, história e política. **In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**: 11, 2011, Salvador. Diversidade e (Des)Igualdades. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2011.

MIGNOLO W. D. Desobediência epistêmica: A opção decolonial e o significado de identidade em política. Trad. Ângela Lopes Norte. **Cadernos Letras UFF - Dossiê: Literatura, Língua e Identidade**, Rio de Janeiro, no. 34, 2008.

NOGUEIRA, G. A., **“Viver Por Si”, Viver Pelos Seus: Famílias e Comunidades de Escravos e Forros no “Certam de Sima do São Francisco” (1730-1790)**. 2011. 211p. Dissertação. (Mestrado em História) Universidade Estadual da Bahia, Santo Antônio de Jesus.

O'DWYWE, E. C. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002

OLIVEIRA, N. S. **Guia de Direito do Brasil Afrodescendente: Vultos Negros na História do Brasil**. 2.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

OLIVEIRA, R. de. **Estudos socioambientais na comunidade quilombola Barrinha da Conceição, Juazeiro/BA**. 2014. Número de páginas. Dissertação. (Mestrado em Ecologia Humana) Universidade Estadual da Bahia, Paulo Afonso.

SANTANA-FILHO, D. M.; GERMANI, G. I. A identidade política e social quilombola no Brasil do século XXI. **Revista da ABPN**, Goiânia, v. 6, n. 12, p. 78-101, 2014.

Submetido em: Dezembro, 2016

Aprovado em: Março, 2017